



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*

*Adm. 2025 - 2028*

## PORTARIA Nº 1601/2025

**MANTÉM O AFASTAMENTO DO SERVIDOR MUNICIPAL DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO VEICULAR, EM CONFORMIDADE COM COMUNICADO DA MÉDICA DO TRABALHO.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o comunicado emitido pela médica do trabalho do Município, recomendando a manutenção do afastamento do servidor das atividades de direção veicular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a saúde e a integridade física do servidor, bem como a segurança no desempenho das funções públicas;

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica mantido o afastamento do servidor João Batista Resende da Silva, ocupante do cargo efetivo de Motorista, das atividades que envolvam direção de veículos de qualquer natureza, permanecendo o servidor apto apenas para funções administrativas ou correlatas que não exijam a condução de veículos.

**Art. 2º** O afastamento ora mantido vigorará até o mês de maio de 2026, ocasião em que o servidor deverá ser submetido a nova perícia médica para reavaliação de seu quadro clínico e eventual revisão da restrição funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 24 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 24 de outubro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.